



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI n° 5359 /2003.

A Câmara Municipal de Olinda decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 21 DE MARÇO DE 2003


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: Denomina de rua JOSÉ HONORATO GUIMARÃES, a atual rua Prolongamento da Rua "C", no bairro de Ouro Preto - Cohab - Olinda/PE

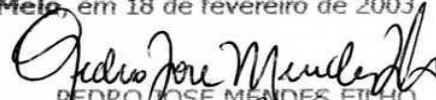
Art. 1º Passa a ser chamada rua JOSÉ HONORATO GUIMARÃES, a atual rua Prolongamento da Rua "C", no bairro de Ouro Preto - Cohab - Olinda/PE.

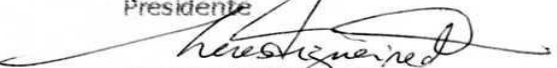
Art. 2º Deverá ser dado conhecimento para as devidas providências aos serviços de CORREIOS e TELEGRAFOS, COMPESA, CELPE, TELEMAR e outros departamentos de interesse público, devendo inclusive ser estabelecido CEP - Código de Endereçamento Postal próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de fevereiro de 2003


PEDRO JOSÉ MENDES FILHO
Presidente


CERES FIGUEIREDO
1ª Vice-Presidente


AMADEUS LINS
2º Vice-Presidente


VALÉRIO ATICO LEITE
1º Secretário


MANOEL SATIRO T. NETO
2º Secretário

dna/